



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 983/2018

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 002643/18

Relator: Deputado *David Daltro*

Através da Mensagem nº 53/2018, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 671/2018, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas, no valor que menciona, e dá outras providências”.

A proposição em análise abre crédito suplementar no Programa de Trabalho – PT 103000004. 03.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Região de Planejamento 210 – Todo Estado, fonte 0100- Recursos Ordinários, no valor de R\$ 763.565,00 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) provenientes de superávit financeiro.

Justifica Sua Excelência, o Governador do Estado que o Projeto ora analisado visa ao atendimento do interesse público, com a adequação da Lei Orçamentária Anual de 2018 em conformidade com o art. 43, § 1º, I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 11 de Dezembro de 2018.

[Assinatura] PRESIDENTE

[Assinatura] RELATOR

[Assinatura]